PUBLICADO EM
12/04/19 no jornal

DIÁRIO OF ELETRÔNICO Nº 1733

Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 54/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :-

Art. 1º. DETERMINAR que, tendo em vista capacitação e treinamento referente a temas relacionados ao Poder Legislativo Municipal de Castro, objetivando proporcionar melhor desenvolvimento das atribuições dos Servidores, Vereadores e dos integrantes da Mesa Diretora o expediente da Câmara Municipal no dia 16 de abril, iniciará às 16 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 10 de abril de 2019.

Maria de Fatima Barth Antão Castro
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 273
Em 10 de 04 de 2019
As 17:20 hs. Assinatura